**TERMO ADITIVO N° 003**

CONTRATO 081/2014

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **SERRANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Objetivando a manutenção e eficiência dos sistemas utilizados na Prefeitura, acrescenta-se ao item 1.2 7(sete)MB, no valor de R$ 290,86 (duzentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Resultando, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2017, no fornecimento total de 10MB DEDICADO à Prefeitura no valor de R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

 Presidente Lucena, 01 de fevereiro de 2017.

 **GILMAR FÜHR SERRANA TEL. LTDA-EPP**

 P/Contratante P/Contratada

**FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

César Alberto Karling

Secretário Municipal da Administração

**TESTEMUNHAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Lucas Gabriel Zuze Dhein |  | Magda Carboni |
| CPF: 035.887.990-60 |  | CPF: 807.539.730-49 |